



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

JUSTIFICATIVA

Belterra (PA), 13 de Agosto de 2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,
RESPONSÁVEL: AUSENI DA SILVA MONTEIRO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/19 CONTRATO 091/2019 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMSA.

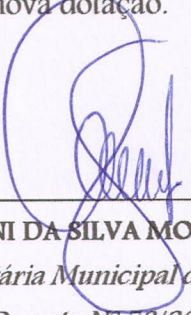
Prezada Senhora, Venho por meio desta solicitar a vossa senhoria, Apostilamento do Pregão Presencial nº038/19 CONTRATO 091/2019, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMSA. O objetivo deste Apostilamento se dá, tendo em vista que foi necessário realizar a modificar da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO PROCESSO, considerando que o serviço resultante deste processo deverá ser custeado pelo recurso em conformidade com sua destinação.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária e inserção de nova dotação.

Atenciosamente,


AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 53/2019

Auseri da Silva Monteiro
Secretaria Mun de Saúde
Decreto nº 53/2019